



DECRETO LEGISLATIVO N. 491/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº 2500	PÁG(S) 03
DATA DIVULG. 08 JUN 2022	
DATA PUBLIC. 08 JUN 2022	

Assinatura:

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO.

PROPONENTE: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araújo, em consonância com o Parecer Prévio nº 2-2022 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 07 de junho de 2022.


Oslon Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente